



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5812/2024

Data 24.04.2024

Súmula. Exonera Servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor efetivo, Senhor **Rudiney Marchioro Junior**, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº541-0/1, aprovado através de Concurso Público nº001/2014 e nomeado pelo Decreto nº1951/2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Abril - 2024
Jornal AMP Diário Oficial
Página 388
Edição 3010
W. Miriam

Ass. Responsável